



ATO DELIBERATIVO Nº 134/1986

EXCLUI SERVIDOR DO QUADRO
PROVISÓRIO DO PODER
LEGISLATIVO.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 15, inciso XVI, nº 02, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluído do Anexo VII do Ato Deliberativo nº 111, de 26 de janeiro de 1985, da função de Auxiliar de Plenário **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 1986.

Francisco Castelo de Castro – Presidente
Francisco Fonseca Coelho – 1º Vice-Presidente
Erasmó Rodovalho Alencar – 2º Secretário

Antonio Tavares – 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
13/02/1986.